

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1954, DE 29 DE MAIO DE 2015.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009, atendendo o solicitado através do MEM.212/2015/RH/SEME, protocolizado sob o nº451538, datado de 26 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora contratada em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I, desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868 de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2°-A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2015.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 29 dias do mês de maio de 2015.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito



PREEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1954 DE 29 DE MAIO DE 2015

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	NOME/MATRÍCULA	DISCIPLINA	PERÍODO	CARGO	NÍVEL	LOCAL DE TRABALHO
01	EUZENI CALLEGARI CONTARATO - N° 73070	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - TURNO VESPERTINO.	12/03 A 23/12/2015 - EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MUNICIPALIZADA ADRIANA MAGNA ALTOÉ BETTIN, QUE ENCONTRA-SE EM PERICIA MÉDICA, AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO DE APOSENTADORIA.	PROFESSOR	MAP-V	CMEI "LUZIA ALVES DE LIMA".